PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06175/10

Autor: RANIERE BARBOSA
Data: 31/12/2010
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal o Esporte Clube Guarani, e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL;
Faço sazber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal o ***Esporte Clube Guarani,*** com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 08 de dezembro de 2010.

Dickson Nasser - Presidente
Albert Dickson - Primeiro Secretário
Júlio Protásio - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial do Município de: 04 de janeiro de 2010.